



GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO

*Contra a Reforma
da Previdência*

15

Dia Nacional de Paralisação

Maio



Concentração às
8 horas na sede
do Sindicato
para atividade
na cidade



13 horas -
Concentração
no Sindema
para Saída de
ônibus para
Ato na Paulista



**OS PROFESSORES E
AS PROFESSORAS
MUNICIPAIS DE
DIADEMA VÃO PARAR!**



NOVAMENTE SOMOS CHAMADOS A DEFENDER A EDUCAÇÃO, NOVAMENTE IREMOS ÀS RUAS LUTAR PELO BRASIL!

Professoras e professores de todos os cantos do Brasil vão aderir à GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO chamada para o dia 15 de maio, por várias entidades representativas dos/as Trabalhadores/as da Educação das redes pública e privadas, da educação infantil ao ensino superior como Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), CONFETAM, CONTEE e outras.

Além de escancarar, e denunciar para toda sociedade, o cruel ataque a todo trabalhador e trabalhadora brasileiros, que traz a proposta de Reforma da Previdência, a Greve Nacional da Educação tem por objetivos denunciar os retrocessos e perigos de medidas que estão sendo tomadas em sentido contrário, aos direitos assegurados na Constituição Federal, e representam inúmeros ataques para a educação no Brasil. Entre elas, a Lei da Mordaza, a privatização da escola e da universidade pública, a desvinculação de recursos para a educação, a militarização das escolas, a implantação de conteúdos mínimos e direcionados a uma formação escolar adestradora, além dos constantes ataques aos trabalhadores e trabalhadoras em educação, que afetam negativamente não apenas a valorização dos profissionais, mas a qualidade de todo o sistema educacional.

Novamente os/as trabalhadores/as da Educação, aquelas e aqueles que ensinam todas as outras profissões, que preparam as gerações futuras, e que transmitem o conhecimento universalmente constituído ao longo da história a toda a sociedade, são chamados/as a defender o país, e como responsáveis que somos, apesar de todos os ataques, não nos omitiremos nessa hora! Sairemos às ruas, em todos os cantos do Brasil e lutaremos com unhas e dentes contra todos os retrocessos propostos pelo governo Bolsonaro. Assim como fizemos no dia 28/04/18 e enterramos a proposta de Reforma da previdência do Governo Temer, faremos agora!

Aqui em Diadema nós também vamos a Luta!

Na Assembleia Setorial da Educação realizada em 02 de maio na sede do Sindicato, os professores e professoras da rede municipal de Diadema decidiram aderir a Greve Nacional da Educação marcada para dia 15 de Maio.

Nossa mobilização começa a partir das 8h na sede do SINDEMA, e faremos um grande Ato em Diadema. Na parte da tarde a concentração será a partir das 13h na sede do Sindicato, com saída de ônibus para ato unificado de todos os sindicatos, e trabalhadores/as da Educação, na Avenida Paulista.

Tragam faixas e cartazes, vamos afastar de vez esse pesadelo de Reforma que ameaça nossas vidas e tira nosso sono! Juntos/as somos fortes! Viva a Educação!

"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda". Paulo Freire

VOCÊ, PROFESSOR E PROFESSORA, TEM MOTIVOS DE SOBRA PARA CRUZAR OS BRAÇOS DIA 15 DE MAIO E VIR PRA LUTA!

Os professores e professoras serão uma das categorias mais penalizadas, se a reforma for aprovada.

A PEC prevê idade mínima obrigatória para aposentadoria da categoria de 60 anos para homens e mulheres e aumenta o tempo mínimo de contribuição para 30 anos.

Quem cumprir esses requisitos **terá direito a apenas 80% do valor do benefício. Para ter direito a 100% do benefício é preciso contribuir durante 40 anos.**

Pelas regras atuais, as professoras se aposentam com benefício integral quando completam 50 anos de idade e 25 anos de contribuição e os professores, 55 anos de idade e 30 anos de contribuição.



1/3 DA JORNADA - JUSTIÇA ESTIPULA PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO E MULTA!

Em recente decisão da Justiça, o Juiz da Vara da Fazenda Pública fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Prefeitura Municipal de Diadema regula-

mente e implemente a jornada de trabalho dos professores do Município, segundo o disposto na Lei Federal n.º 11.738, de 16/07/2008, ou seja, observando o percentual mínimo de 1/3 da Jornada de Trabalho para a realização de atividades complementares com a finalidade de estudos, planejamento e avaliação.

Caso não cumpra o prazo estabelecido pelo Juiz, a Prefeitura poderá pagar multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) limitada a sessenta dias.

EXPEDIENTE JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Edição e Diagramação: Movimento Web & Artes Gráficas / Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.sindema.org.br

Email: sindema@terra.com.br

[f/sindema.org](https://www.facebook.com/sindema.org)